



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8103
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 181/2025

Retifica a Portaria nº 145/2023

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Instrução nº 3444/2025 COAP do TCE/PR.

RESOLVEM

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria 145/2023, de 31 de outubro de 2023, que concedeu aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Lúcia Beatriz Dorneles de Matos.

Onde se lê:

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.533,97 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) conforme planilha de cálculo.

Leia-se:

“Art.2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 6.842,75 (Seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha de cálculo”.

Ficando-se ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 24 de junho de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV